

1 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2 SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

3 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

4 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

5 **DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

6 Aos cinco dias de julho de dois mil e dezesseis, deu-se início às nove horas e
7 cinquenta e cinco minutos, a Reunião do Conselho Estadual de Saúde (CES-RJ), na
8 Rua México, número cento e vinte e oito, décimo primeiro andar, no auditório.
9 Presentes os Senhores Conselheiros Nanci Rodrigues Santos (UNEGRO), – no
10 exercício da presidência - Sergio D'Abreu Gama (SES/RJ), Miroval Santos de Souza
11 (SES/RJ), Daniel Coelho Nascimento (SES/RJ), Tereza Cristina A. Fernandes
12 (COSEMS), Edelson Francisco dos Santos (COSEMS), Denise Resende Sanches
13 (SINDENFRJ), Cristiane Pereira M. Teixeira (SINFERJ), Andrea Longo Hummel
14 (CREFONO I), Newton Dias Lourenço (CRB-02), Renata Campos Velasque
15 (CREFITO), Alexandre Vasilenskias (CRP), Cosme Francisco Toscano (AMORVIT),
16 Zaira Vanea Gomes da Costa (AFARJ), Sylvia Helena Daflon de Sousa (MOHAN),
17 Elias Jose da Silva (ATPBSF), Theodoro Bento da Silva (ATPBSF), Maria Celina de
18 Oliveira (CTB), Ludugério Antonio da Silva (FAMERJ), Eduardo Novais de Souza
19 (MNDH), Katia Lopes Siqueira (FAFERJ), Miguel Jorge Gomes de Oliveira (CMS
20 Seropédica), Maria de Fatima G. Lopes (CMS Rio de Janeiro), Paulo Figueiras Tavares
21 (CMS Mangaratiba), Messias Neves da Silva (CMS Araruama), Harley Oliveira da Silva
22 (CMS Miracema), Paulo Roberto de Oliveira (CMS Barra do Piraí), Fernando Cesar
23 Faria Goulart (CMS São Gonçalo), Eliane Santos (CMS Nova Friburgo). Justificaram
24 ausências os senhores Conselheiros Étila Elane Oliveira Ramos (SINDPSI), José
25 Augusto da Silva (SINTRASEF), Solange Gonçalves Belchior (ABEN), Luiza de Fatima
26 Dantas (CUT). A Presidente iniciou a reunião verificando o quórum com vinte e dois
27 presentes e dezoito votantes. O Conselheiro Eduardo Novais de Souza, em questão de
28 ordem, pediu que fosse verificada paridade na plenária. A Técnica Rosancy Serra
29 informou que estavam presentes dois representantes dos gestores, quatro dos
30 profissionais de saúde e doze dos usuários. O Conselheiro Miguel Jorge Gomes de
31 Oliveira, em questão de ordem, disse que a lei complementar cento e cinquenta e dois
32 se referia a quantidade de cinquenta por cento mais um, não exemplificando
33 segmentos. A Presidente Nanci Rodrigues Santos continuou convidando os

34 representantes dos segmentos para comporem a mesa e perguntou se alguém
35 desejava solicitar inclusão de pauta. Os Conselheiros Renata Campos Velasque,
36 Miguel Jorge Gomes de Oliveira e Elias José da Silva solicitaram. A Conselheira
37 Renata Campos Velasque, membro da Comissão de Orçamento e Finanças, pediu que
38 o Pleno deliberasse sobre o Curso de Capacitação para os Conselheiros Estaduais,
39 estendido aos Conselheiros Municipais de Saúde. O Conselheiro Miguel Jorge Gomes
40 de Oliveira, como inclusão de pauta, propôs nova eleição para Articulador Nacional de
41 Plenária. O representante do CMS de Niterói cobrou resposta do CES/RJ sobre
42 documento enviado que não foi discutido. A Presidente disse que o documento estava
43 na pauta da Comissão Eleitoral que iria a região do município de Niterói no dia vinte e
44 nove de julho. O representante do CMS Niterói registrou que estava comparecendo as
45 reuniões do CES. A Presidente esclareceu que precisava ser homologado mediante
46 votação na região, conforme lei cento e cinquenta e dois. O Conselheiro Elias José da
47 Silva solicitou inversão de pauta, pedindo que a primeira ordem do dia fosse a quarta e
48 propôs que as Comissões de Ética e de Saúde do Trabalhador fossem incluídas no
49 Regimento Interno. Em regime de votação, quinze aprovaram as inclusões, ninguém foi
50 contrário e houve uma abstenção. Iniciando os informes foi lido e-mail do Conselheiro
51 Eduardo Novais de Souza enviado a Presidente que denunciava irregularidades na
52 comissão encarregada de executar a eleição complementar. A Presidente informou que
53 o Conselho Nacional de Saúde havia enviado convocação para que fosse formado um
54 grupo a ser encaminhado à Brasília para a Marcha em Defesa da Saúde. No entanto,
55 em vista da dificuldade do Rio de Janeiro, não havia condições de levar as pessoas a
56 Brasília. Mediante isso, foi resolvido que seria realizado um Ato no Rio de Janeiro no
57 dia seis de julho com a educação, saúde, trabalhadores, servidores, segurança pública,
58 com concentração na Cinelândia. O Conselheiro Fernando Cesar Faria Goulart pediu
59 que a leitura da ata fosse incluída no Ato de Convocação, mesmo que só para
60 esclarecimentos e questionou a vacância da Metropolitana II. A Conselheira Katia
61 Lopes Siqueira, membro da Comissão de Ética, disse que a Comissão se reuniu para
62 discutir a denúncia do Conselheiro Eduardo Novais de Souza. Nessa reunião chegaram
63 outras demandas e informou que a Comissão deliberou que, mediante denúncias que
64 chegaram referentes ao Conselheiro Eduardo Novais de Souza, o mesmo fosse
65 suspenso por trinta dias para averiguação das informações, podendo ser prorrogado. A
66 Presidente esclareceu que a Comissão de Ética estava apresentando um parecer a ser

67 pauta da próxima reunião. O Conselheiro Daniel Coelho do Nascimento, componente
68 da Comissão de Ética disse que a Comissão era composta por oito membros, mas
69 deliberou com a presença de apenas três e esclareceu que a mesma não tinha caráter
70 deliberativo. A Conselheira Zaira Vanea Gomes da Costa informou que foi destinada
71 verba de dois milhões pela Assembleia Legislativa para compra de medicamentos e os
72 mesmos não foram entregues até a presente data ao Hemorio. Continuou dizendo que
73 o Diretor Geral informou a ela que a verba havia sido encaminhada para a Fundação e,
74 devido a dívida anterior, tinha sido absorvida. Informou que a Fundação Saúde não
75 estava mais convidando o representante do CES para as reuniões e solicitou que fosse
76 indicada para a vaga disponível no grupo de sangue e hemoderivado do Hemorio. A
77 Conselheira Denise Resende Sanches esclareceu o que era o Ocupa SUS que
78 defendia a não privatização do SUS e questões da saúde. Informou que o dia presente
79 haveria uma audiência pública no Senado e que no dia seis aconteceria uma grande
80 passeata em defesa do SUS, conforme dito pela Presidente. A Conselheira Eliane
81 Santos informou que o CMS Nova Friburgo realizaria Conferência em Novembro e
82 denunciou que o poder constituído do gestor não estava atuando junto ao município de
83 Nova Friburgo. Remetendo-se a fala da Conselheira Katia Lopes Siqueira, disse que o
84 CMS de Nova Friburgo havia criado um Código de Ética que poderia disponibilizar à
85 Conselheira. A Conselheira Maria Celina de Oliveira, representante do usuário, criticou
86 o Secretário do Estado de Saúde. Denunciou problemas nas filas do SISREG e INTO,
87 com aumento da numeração do paciente. A mesma se dirigiu ao Diretor que explicou
88 que era devido às ações da justiça. Conclui dizendo que havia uma lei que especificava
89 que os planos de saúde deviam ressarcir os hospitais públicos em caso de atendimento
90 a clientes do plano. O Conselheiro Miguel Jorge Gomes de Oliveira informou que no dia
91 sete aconteceria a Reunião do Fórum da Região Metropolitana I, na Penha e disse que
92 na última quinta-feira, em visita ao município de Itaboraí, teve ciência que o
93 Conselheiro Eduardo Novais de Souza havia se apresentado ao CMS como
94 representante do CES, sem autorização. Continuou dizendo que o parecer apresentado
95 pela Conselheira Katia Lopes Siqueira precisava ser incluído como ponto de pauta a
96 ser discutido pelo pleno na reunião seguinte. O Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira
97 disse ser solidário a colocação do Conselheiro Daniel Coelho Nascimento e questionou
98 a marcação de reuniões de forma repentina, dificultando articulações para seu
99 comparecimento. A Conselheira Tereza Cristina A. Fernandes informou que na semana

100 passada, três pessoas do COSEMS questionaram a presença do representante do
101 COSEMS na Comissão do TCCS e a mesma não sabia que estava na Comissão. Em
102 virtude do acontecimento, solicitaram o desligamento da mesma que pediu sua
103 substituição. O Conselheiro Sergio Gama, retomando informe da Conselheira Maria
104 Celina disse que a lei precisava ser normatizada e regularizada. A Conselheira
105 perguntou como o CES poderia ajudar. O Conselheiro explicou que poderiam levar a
106 situação ao Conselho Nacional. O Conselheiro Messias Neves da Silva leu o capítulo
107 sete do Regimento Interno que versava sobre o orçamento do CES/RJ, explicou que os
108 Conselheiros precisavam se ater ao Regimento e pediu que fosse vista a questão do
109 deslocamento dos Conselheiros, solicitando providência da SES. O Conselheiro Harley
110 Oliveira da Silva questionou a situação do Rio Card, pediu que as reuniões fossem
111 marcadas com pelo menos uma semana de antecedência ou que as reuniões fossem
112 realizadas após o Pleno e criticou a quantidade de Conselheiros presentes que
113 deliberaram na reunião da Comissão de Ética. A Presidente informou que a reunião da
114 Comissão de Ética precisou reunir em caráter emergencial e disse que após o Pleno
115 não havia condições de realizar reuniões. O Conselheiro Fernando Cesar Faria Goulart
116 perguntou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a Prestação de
117 Contas do 1º Quadrimestre de dois mil e dezesseis. Iniciando a Ordem do Dia, a Sr.^a
118 Denise realizou a apresentação. A Prestação de Contas foi encaminhada à Comissão
119 de Orçamento e Finança para emitir um parecer e levar no próximo Pleno. O próximo
120 ponto de pauta elegeu o Conselheiro Elias José da Silva para fazer parte do Comitê de
121 Educação Popular em Saúde do Rio de Janeiro e a Conselheira Katia Lopes Siqueira
122 como sua suplente, sendo homologados pelo Pleno por unanimidade. O próximo ponto
123 de pauta – Aprovação das atribuições da Comissão de Ética do CES/RJ para compor o
124 Regimento Interno – não foi apresentado devido a ausência da Conselheira Étila Elane
125 de Oliveira Ramos e retornaria para a próxima reunião. A Conselheira Katia Lopes
126 Siqueira em questão de esclarecimento disse que as atribuições da Comissão de Ética
127 da Conselheira Étila Elane de Oliveira Ramos deveriam passar pela Comissão de
128 Ética. O item seguinte da Ordem do Dia era resolução referente a representação do
129 CES/RJ. A Conselheira Maria Celina de Oliveira se propôs a representar o CES no
130 COSEMS no lugar na Conselheira Tereza Cristina A. Fernandes. A Conselheira Eliane
131 Santos fez questionamentos quanto a resolução. Os Conselheiros Eduardo Novais de
132 Souza e Elias José da Silva pediram vistas. A Conselheira Maria Celina de Oliveira

133 disse que lembrou que tinha feito uma proposta. A Técnica Rosancy disse que era um
134 mal entendido e que explicaria depois à Conselheira. O ponto de pauta seguinte propôs
135 a alteração do horário de início das reuniões, devido a dificuldades para chegada dos
136 Conselheiros com as obras na Avenida Brasil, principalmente do interior do estado. Em
137 regime de votação, a primeira chamada das reuniões foi definida para às dez horas por
138 dezenove votos a favor, nenhum contrário e nenhuma abstenção, até o fim das obras.
139 O primeiro item da pauta, que foi invertido e passado para último apresentava o
140 processo do Rio Card. A Técnica Rosancy disse que esse item seria incluído na pauta
141 até que a responsável apresentasse um posicionamento. A primeira inclusão de pauta,
142 sobre o convite a todos os Conselheiros Estaduais e Municipais para o curso de
143 capacitação, foi aprovada por dezessete votos a favor, nenhum contrário, nem
144 abstenções. A Conselheira Maria Celina de Oliveira propôs que fosse definido um
145 número mínimo de Conselheiros para participarem do curso. A Presidente explicou que
146 o convite ainda seria formalizado e se estenderia aos municípios. A próxima inclusão
147 de pauta foi a solicitação do Conselheiro Elias José dos Santos para inclusão das
148 Comissões de Ética e de Saúde do Trabalhador no Regimento Interno da CES/RJ. Foi
149 definido que o Conselheiro deveria apresentar uma minuta com as atribuições. O
150 Conselheiro Alexandre Vasilenskias propôs que a inclusão de outras comissões que já
151 atuavam fosse ponto de pauta do próximo Pleno. O conselheiro Newton Dias Lourenço
152 propôs a definição da identidade da Comissão como Comissão de Ética e Conduta do
153 Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. O Conselheiro Miroval Souza dos
154 Santos disse que até o momento não tinha ouvido falar do CEREST que deveria fazer
155 parte do CES/RJ e citou a importância de uma matéria sobre a Saúde do Trabalhador.
156 A inclusão de pauta do Conselheiro Miguel Jorge Gomes de Oliveira, que solicitou nova
157 eleição para Articulador Nacional de Plenária, explicou que o CES estava sem
158 representação. O Conselheiro Alexandre Vasilenskias disse que no atual contexto do
159 governo golpista, em sua opinião, não caberia nenhuma representação em Brasília. A
160 Presidente disse que o representante deveria ser eleito pela região e que em caso de
161 verificação de fraude, deveriam ter se pronunciado. O Conselheiro Fernando Cesar
162 Faria Goulart disse que a vacância do Sr. Davi, não elegia a Presidente no lugar dele.
163 O Conselheiro Eduardo, antes de definir quem iria representar, deveria ter buscado
164 saber da ata da eleição. A Presidente explicou que a nomeação foi em cima da hora
165 devido ao prazo. O Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira perguntou se a prestação de

166 contas da conferência estadual de saúde poderia ser incluída na próxima plenária. A
167 Técnica Rosancy fez esclarecimentos quanto ao Rio Card. Finalizando, a Senhora
168 Presidenta, encerrou os trabalhos às treze horas e quarenta e cinco minutos.

APPROVADA